

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 5 de Julho de 2023 • ANO II | N° 300

ÍNDICE

Licitação	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	5

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 5 de Julho de 2023 • ANO II | N° 300

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 134/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO, ELABORAÇÃO DE MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS DA ÁREA DENOMINADA DE CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT

DATA: 29/06/2023

CONTRATADA: CPS - CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E SANEAMENTO EIRELI

VALOR R\$ 145.913,21 18

Guarantã do Norte, 29 de junho de 2023.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 135/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO, ELABORAÇÃO DE MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS DA ÁREA DENOMINADA DE CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT

DATA: 29/06/2023

CONTRATADA: CPS - CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E SANEAMENTO EIRELI

VALOR R\$ 984.711,18

Guarantã do Norte, 29 de junho de 2023.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/N° 150/2021

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VALOR DO CONTRATO ORIGINAL para mais 05 (cinco) meses ao contrato N° 150/2021

DATA: 19/06/2023

VALOR: R\$ 22.560,00 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais).

CONTRATADO: R. D. COMÉRCIO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LTDA

Guarantã do Norte, 04 de Julho de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/N° 218/2018

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL para mais 02 (dois) meses.

DATA: 16/06/2023

CONTRATADO: RENATO ECKHARDT

Guarantã do Norte, 04 de Julho de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/N° 76/2023

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 02 (dois) meses ao contrato PMGN/MT/N° 76/2023.

DATA: 06/06/2023

CONTRATADO: SURGERY MT LTDA.

Guarantã do Norte, 04 de Julho de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/
N° 144/2021**

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e valor contratual para mais 5 (cinco) meses ao contrato PMGN/MT/N° 144/2021.

VALOR: R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais).

DATA: 01/06/2023.

CONTRATADO: MEGA PROVEDOR DE INTERNET LTDA.

Guarantã do Norte, 04 de Julho de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/
N°102/2023**

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 02 (dois) meses ao contrato PMGN/MT/N° 102/2023.

DATA: 27/06/2023.

CONTRATADO: ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO EIRELI.

Guarantã do Norte, 04 de Julho de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES,

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 137/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA GUARANTÃ, NO MUNICÍPIO DE GUARATÃ DO NORTE/MT, de acordo com as especificações no termo de referência (anexo I).

DATA: 04/07/2023

CONTRATADA: A.V. CONSTRUTORA LTDA

VALOR: R\$140.966,27 (cento e quarenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos)

Guarantã do norte/MT, 04 de julho de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/
N° 142/2022**

OBJETO O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e valor contratual para mais 3 (três) meses ao contrato PMGN/MT/N° 142/2022.

DATA: 27/06/2023.

CONTRATADO: FACILITA - GESTÃO PÚBLICA BRASIL EIRELI – ME

Guarantã do Norte, 04 Junho de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

**RESULTADO DE CREDENCIAMENTO DO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2021**

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que através do Chamamento Público nº 001/2021, a instituição **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC**, CNPJ 03.658.868/0002-52, foi credenciada estando apta para a formalização da celebração de termo de cooperação técnica, a instituição de ensino credenciada está convocada para celebração do Termo de Cooperação Técnica, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a mesma deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal no Departamento de licitação para assinatura do mesmo. O processo Administrativo referente à modalidade acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Silvana de Lourdes Pereto/ Presidente/CPL. Guarantã do Norte/MT, 04 de julho de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

OBJETO: Celebração de termo de cooperação técnica para realização de estágios não remunerados de estudantes, nas modalidades obrigatórios e não-obrigatórios, nos órgãos entidades integrantes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, bem como as condições estabelecidas no Edital e termo de referência do Chamamento público n°01/2021.

DATA: 04/07/2023

INSTITUIÇÃO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

Guarantã do Norte, 04 de julho de 2023.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

PORTARIA Nº 0636/2023 DE 03/07/2023.

PORTARIA Nº 0636/2023 DE 03/07/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ELENIR MARIA SZIDOSKI FAGUNDES
CARGO	TECNICO DE ENFERMAGEM
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	28/06/2023 A 07/07/2023 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	04/07/2021 A 03/07/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 28 de junho de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/07/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0828/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0637/2023 DE 03/07/2023.

PORTARIA Nº 0637/2023 DE 03/07/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	DANIEL PEREIRA LIMA
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	29/06/2023 A 08/07/2023 (10 DIAS)

PERÍODO AQUISITIVO	02/05/2022 A 01/05/2023
--------------------	-------------------------

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 29 de junho de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/07/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0829/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0638/2023 DE 03/07/2023.

PORTARIA Nº 0638/2023 DE 03/07/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARIA IVANILDA DE PAULA MOURA
CARGO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

PERÍODO DE AQUISIÇÃO	03/07/2023 A 12/07/2023 (10 DIAS)
----------------------	-----------------------------------

PERÍODO AQUISITIVO	18/06/2022 A 17/06/2023
--------------------	-------------------------

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/07/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0830/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0639/2023 DE 03/07/2023.

PORTARIA Nº 0639/2023 DE 03/07/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	ROGERIO JOSE DA CUNHA
CARGO	AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO

PERÍODO DE AQUISIÇÃO	01/07/2023 A 10/07/2023 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/04/2021 A 01/04/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/07/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0831/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0640/2023 DE 03/07/2023.

PORTARIA N° 0640/2023 DE 03/07/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ANA LUCIA MARIA DE FIGUEIREDO MARQUES
-----------	---------------------------------------

CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	03/07/2023 A 22/07/2023 (20 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	15/04/2021 A 14/04/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/07/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0832/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0641/2023 DE 03/07/2023.

PORTARIA N° 0641/2023 DE 03/07/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	GLAYSE ANNY FOGAÇA
-----------	--------------------

CARGO	DENTISTA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	26/06/2023 A 25/07/2023 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/05/2021 A 01/05/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 26 de julho de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/07/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0833/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0642/2023 DE 03/07/2023.

PORTARIA Nº 0642/2023 DE 03/07/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	EUDETE CAMARGO RIBEIRO
-----------	------------------------

CARGO	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	03/07/2023 A 17/07/2023 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	03/01/2022 A 02/01/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/07/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0834/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0643/2023 DE 03/07/2023.

PORTARIA Nº 0643/2023 DE 03/07/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	JULIANO APARECIDO BOCCHIO
CARGO	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	03/07/2023 A 22/07/2023 (20 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	01/04/2021 A 31/03/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/07/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0835/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0644/2023 DE 03/07/2023.

PORTARIA N° 0644/2023 DE 03/07/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ELIETE JULIA SALA SANTIN
CARGO	CHEFE DE DIVISÃO DE LABORATÓRIO E ANÁLISE
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	05/07/2023 A 14/07/2023 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	04/01/2021 A 03/01/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/07/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0836/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0645/2023 DE 03/07/2023.

PORTARIA N° 0645/2023 DE 03/07/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ANA LUCIA APARECIDA DE JESUS SANTANA
CARGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	12/07/2023 A 31/07/2023 (20 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	19/11/2021 A 18/11/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 12 de julho de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/07/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0837/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0646/2023 DE 03/07/2023.

PORTARIA N° 0646/2023 DE 03/07/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-

SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	GENIVALDO CANDIDO DO CARMO
CARGO	AGENTE DE SAÚDE
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	03/07/2023 A 17/07/2023 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	01/07/2021 A 30/06/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/07/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0838/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0647/2023 DE 03/07/2023.

PORTARIA N° 0647/2023 DE 03/07/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-

SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARCILENE RAMOS HILÁRIO
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	07/08/2023 A 05/09/2023 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	10/04/2022 A 09/04/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/07/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0839/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0648/2023 DE 03/07/2023.

PORTARIA Nº 0648/2023 DE 03/07/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ELIZETE LORETO DE ARAÚJO COSTA
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	11/07/2023 A 09/08/2023 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	25/09/2020 A 24/09/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/07/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0840/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0649/2023 DE 03/07/2023.

PORTARIA Nº 0649/2023 DE 03/07/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	LORENI ARDNT
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	03/07/2023 A 01/08/2023 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/03/2022 A 01/03/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/07/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0841/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

003- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2023.

003- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2023.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Público nº 001/2023**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO PÚBLICO 001/2023 - PROVA REALIZADA NO DIA 10/05/2023

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

Nº. INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO	ORDEM
243	ELIANE RODRIGUES ANTUNES	11º	CADASTRO DE RESERVA
74	JAQUELINE DE MELLO MOREIRA	12º	CADASTRO DE RESERVA

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de **04/07/2023**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:** Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (a) trazer CPF do conjugue); Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos); Declaração de Frequência dos

filhos na Escola (menores de 14 anos); Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos); Carteira de Identidade (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado); Título de Eleitor; Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições); Reservista (se for do sexo masculino); Carteira de trabalho – CTPS; PIS/PASEP; Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações criminais (com trânsito em julgado);

Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo (Histórico escolar); Diploma/Certificado; 02 fotos 3x4 (recentes); Atestado Médico; Comprovante de Residência (atualizado) de acordo com inciso I do artigo 6º da Lei Federal nº 11.350/2006;

Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda; Conta Salário Banco BRADESCO; Declaração de não Acúmulo de Cargo; Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar; Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal;

Declaração que reside na área da comunidade em que atuar a partir da publicação do presente edital de acordo com inciso I do artigo 6º da Lei Federal nº 11.350/2006;

Guarantã do Norte/MT, 04 de julho de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 04/07/2023, disponível no Link : ; Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 0844/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Jul 04 22:30:37 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)